

ÍNDICE

BAHIA	2
CONCEICAO DO COITE / BA	2
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICTOR CARNEIRO MUNFORD, YASMINE FERREIRA GONZAGA	2
IPIRÁ / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIOMAR SENA ALMEIDA, JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA	2
UNA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, ERONDIR SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS, JEAN PAUL ALFRED PHILIPPE GONZE	3
RIO DE JANEIRO	3
ANGRA DOS REIS / RJ	3
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ DOS SANTOS BORGES	3
BARRA MANSÁ / RJ	4
3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAILTON DOS SANTOS	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE DE SOUZA LEO, MARIA ANGELA CARVALHO LEO, BENEDITA MARIA PEREIRA, JOSE CARLOS DE ASSIS, CLEONICE DO CARMO DE ASSIS, ANTONIO CARLOS DE ASSIS, IRANI SILVA PONTES DE ASSIS, CARLOS RAIMUNDO DE ASSIS, BERNADETE GOMES DE ASSIS, PEDRO PAULO DE ASSIS, IRACEMA IVONETE DE ASSIS, MANOEL CARLOS FILHO, MARIA DE FATIMA VITAL DE ASSIS, HOMERO CARLOS DE ASSIS, ANTONIA MARTINS CRONEM BERGER DE ASSIS, MAURICIO CARLOS DE ASSIS, IRANY VICENTINA DOS REIS ASSIS, MARIA TEREZINHA DE ASSIS GIVISIEZ, WALTAIR JOSE GIVISIEZ, IRANI SILVA PONTES DE ASSIS, IRANICE PONTES DE ASSIS	4
RESENDE / RJ	5
4º OFÍCIO DE RESENDE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTÔNIO DINIZ, ATAIDE DINIZ, SEBASTIÃO ANTONIO DINIZ FILHO	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BELMONT, GIOVANA OLIVEIRA BELMONT	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE FREIRE DA SILVA OLIVEIRA, RENATO CEZAR DE OLIVEIRA	5
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE FELIX DA SILVA, ANA LUCIA LUCAS MORAES DA SILVA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FERREIRA DA SILVA, KEDMA LORRANA DE SOUZA LEO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA CEZAR BRANDÃO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE CHIMER MENDONÇA DOS SANTOS, ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VICTOR CARNEIRO MUNFORD, YASMINE FERREIRA GONZAGA**

A Oficial do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia pedido de usucapião extrajudicial, sob nº 2200.216.0003/2018, protocolo nº 10.896, em 15/10/2018, proposto pelos REQUERENTES: VICTOR CARNEIRO MUNFORD, inscrito no CPF nº 056.287.375-93 e YASMINE FERREIRA GONZAGA, inscrita no CPF nº 022.601.345-64, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL urbano, constante de: um terreno urbano, localizado na Travessa 1º Idelmário da Silva, nº 176, Pindorama, Conceição do Coité, medindo 30,00m (trinta metros) em sua testada P01 a P02; 8,00m (oito metros) num ângulo de 143º em sentido sul; 32,00m (trinta e dois metros) em sentido SSO de P03 a P04; 36,00m (trinta e seis metros) em sentido Oeste e P05 e com as seguintes confrontações com a propriedade de Welington Silva de Jesus e Marcelina Maria de Jesus (confrontante 02) P5; e 38,00 (trinta e oito metros de P5 a P1, confrontando com o Senhor José Carlos de Jesus Silva (confrontante 01), perfazendo um perímetro de 114m (centro e quatorze metros) e 1.322m² (mil trezentos e vinte e dois metros quadrados) de área total , memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto e Urbanista João Filipe de Almeida Silva, inscrito no CAU BA nº A78969-0, sob Registro de Responsabilidade Técnica 0000006440983. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação, em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro, conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA, 13 de Agosto de 2019. Eu, _____ Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALIOMAR SENA ALMEIDA, JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ALIOMAR SENA ALMEIDA, brasileiro, casado, profissional autônomo, inscrito no RG sob n. 08.019.603-98 SSP/BA, e no CPF sob n. 888.326.435-53, residente na Rua Laurindo Gonçalves, n. 127, Pintadas-BA, protocolou neste Cartório o pedido de AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado SÃO DOMINGOS, matrícula 18.660 do Cartório de Registro de Imóveis de Ipirá-BA, o qual tramita no sob n. de prenotação: 70.802, neste Município, com planta e memorial descritivo disponíveis para consulta em cartório. Dessa forma, fica o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 006.097.905-44, residente de domiciliado na Rua João Oliveira Campos, 326, Centro, Riachão do Jacuípe-BA. CEP: 44.640-000 e seu representante legal, seu filho JOÃO WASHINGTON, na qualidade de "confrontante", notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO ao pedido de georreferenciamento, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 09 de Agosto de 2019. _____ Plínio de Castro Paranhos Ferreira Oficial de Registros de Imóveis

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, ERONDIR SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS, JEAN PAUL ALFRED
PHILIPPE GONZE**

ANDRÉA PINHATE, Registradora de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ 96.803.390/0001-07, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado Loteamento Pedra Mar, de matrícula 2.804, deste registro imobiliário, situado na Zona Urbana no Distrito de Pedras. Com vistas à Publicidade geral e Segurança Jurídica, NOTIFICA-SE do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE LUIZ DOS SANTOS BORGES**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Para Ciência à Terceiros e Interessados (Art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017) - Requerente - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS BORGES Michelle Marques Ferreira Fonseca, substituta do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, faz saber a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, prenotado sob o nº 19327, a requerimento de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS BORGES, brasileiro, solteiro, o qual declara não manter nenhuma relação de união estável, até a presente data, técnico em eletrotécnico, portador da carteira identidade nº 09734908-8, expedida pelo IFP/TJ em 02/01/1991, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.867.577-89; residente na Rua Lago Azul nº 242, Angra dos Reis.- Do Imóvel objeto da Usucapião: Lote de terreno nº 08, oriundo do desmembramento do lote nº 05, da Quadra 19, do Loteamento Parque Mambucaba - 4º Distrito deste município, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Projetada medindo 10,00 metros; lado direito confrontando com o lote nº 10, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, medindo 20,00 metros; e fundos com o Rio Perequê, medindo 10,00 metros; formando uma área total de 200,00m² e 2 benfeitorias ainda em fase de acabamento, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 04.01.098.0912.001. Figura como proprietário do mesmo, o Srº Raphael Monteiro Junqueira, conforme consta da matrícula nº 1485, às fls. 117, do Livro 2-E do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela

Arquiteta e Urbanista, Dalmeire Aparecida de O. Andrade - CAU A131598-6, acompanhada do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000007713542. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1242 CC, declarando ser possuidor aproximadamente, há 29 (vinte e nove) anos, por si e seus antecessores. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua da Conceição nº 213, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 15 de agosto de 2019. A Substituta Michelle Marques Ferreira Fonseca - Mat. 94/7322

COMARCA - BARRA MANSA/RJ **3º OFÍCIO DE BARRA MANSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAILTON DOS SANTOS**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) **CLAILTON DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/12/1957, separado judicialmente, cinegrafista, portador da Carteira de Identidade nº 04277693-0, expedida pelo IFP/RJ em 25/02/1977, inscrito no CPF sob o nº 498.845.227-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Luiz Fernando, nº 479, casa 02, Vila Orlandélia - na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao lote 175-A, situado na Rua Tenente Luiz Fernando, registrado na Matrícula 6949, fls. 103, Livro 3Q, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa - RJ, em nome de FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 25768 em 01/08/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 15 de agosto de 2019. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE DE SOUZA LEAO, MARIA ANGELA CARVALHO LEAO, BENEDITA MARIA PEREIRA, JOSE CARLOS DE ASSIS, CLEONICE DO CARMO DE ASSIS, ANTONIO CARLOS DE ASSIS, IRANI SILVA PONTES DE ASSIS, CARLOS RAIMUNDO DE ASSIS, BERNADETE GOMES DE ASSIS, PEDRO PAULO DE ASSIS, IRACEMA IVONETE DE ASSIS, MANOEL CARLOS FILHO, MARIA DE FATIMA VITAL DE ASSIS, HOMERO CARLOS DE ASSIS, ANTONIA MARTINS CRONEM BERGER DE ASSIS, MAURICIO CARLOS DE ASSIS, IRANY VICENTINA DOS REIS ASSIS, MARIA TEREZINHA DE ASSIS GIVISIEZ, WALTAIR JOSE GIVISIEZ, IRANI SILVA PONTES DE ASSIS, IRANICE PONTES DE ASSIS**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) **JOSE DE SOUZA LEÃO**, brasileiro, nascido em 15/09/1955, filho de Pedro Domingos Leão e de Alice Gonçalves de Souza, aposentado, portadora da Carteira nacional de Habilitação n.º 00042932067, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/07/2015, onde consta o Documento de Identidade nº 057115313IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 469.373.827-15, que não possui endereço eletrônico, e sua esposa **MARIA ANGELA CARVALHO LEÃO**, brasileira, nascida em 02/05/1958, filha de José Calixto de Calixto de Carvalho e de Irene dos Santos Carvalho, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 08.489.608-3, expedida pelo DETRAN-RJ, em 30/01/2019, inscrita no CPF sob o nº006.313.077-70, que não possui endereço eletrônico, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens conforme certidão do casamento registrado sob o nº 555, às fls. 157v do livro 57, em 19/11/1977, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra MansaRJ, residentes e domiciliados na Rua Ary Parreiras, n.º 849, bairro Ano Bom - na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente a CASA N° 910, situada na Rua Ary Parreiras, no bairro Ano Bom, registrado na Matrícula 7760, fls. 112, Livro 2 - MH, neste Serviço Registral, em nome de **JOSÉ**

CARLOS DE ASSIS; BENEDITA MARIA PEREIRA; CARLOS RAYMUNDO DE ASSIS; PEDRO PAULO DE ASSIS; MANOEL CARLOS FILHO; HOMERO CARLOS DE ASSIS; MAURÍCIO CARLOS DE ASSIS; MARIA TEREZINHA DE ASSIS GIVISIEZ, IRANI SILVA PONTES DE ASSIS, IRANICE PONTES DE ASSIS, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 25769 em 01/08/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 15 de agosto de 2019. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - RESENDE/RJ
4º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ ANTÔNIO DINIZ, ATAÍDE DINIZ, SEBASTIÃO ANTONIO DINIZ FILHO

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar os confrontantes: JOSÉ ANTÔNIO DINIZ, JAIR ANTÔNIO DINIZ, DAILTON ANTÔNIO DINIZ, GUMERCINDO ANTÔNIO DINIZ, SEBASTIÃO ANTÔNIO DINIZ FILHO e ATAÍDE DINIZ, que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2019 requerimento pelo qual Carlos Alberto Varão Perna, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 829.112, inscrito no CPF sob o nº 316.681.601-10, proprietário do imóvel rural denominado Gleba C da Fazenda Santa Bárbara de Mauá, situado no Núcleo Colonial Visconde de Mauá, Registrado na Matrícula 2753 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL, na forma do artigo 213, II da Lei 6515/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei n 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende - RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6515/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 16 de agosto de 2019. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende - RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BELMONT, GIOVANA OLIVEIRA BELMONT

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinária prenotado sob o nº 24345, a requerimento de FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BELMONT, brasileiro, servidor público, portador da CNH nº03442882472, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº063619407, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 826.745.667-87, e sua mulher GIOVANA OLIVEIRA BELMONT, brasileira, pedagoga, portadora da CNH nº00322531638, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº101136034, DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF nº076.676.737-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o Lote 14 da quadra A, situado na Rua Projetada A, com acesso pela Estrada do Monteiro, 894, correspondente a menor porção inserida no Lote 02 do PAL 45.496, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17708, em nome de NEWTON DEOLINDO HENRIQUES e sua mulher CLEUZA DE CASTRO HENRIQUES, com registro de promessa de venda a KLEBER FONSECA DA ROSA e promessa de cessão a CARLOS PAULINO DE JESUS, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLENE FREIRE DA SILVA OLIVEIRA, RENATO CEZAR DE OLIVEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinária prenotado sob o nº 32996, a requerimento de MARLENE FREIRE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, agente administrativo, inscrita no RG sob o nº04.500.130-2, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 511.748.637-49, e seu marido RENATO CEZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor, inscrito no RG sob o nº06.110.293-5, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 013.363.837-55, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 13, da quadra 67, do PAL 19.108, da Rua Pocinhos, registrado nesta Serventia na matrícula nº30259, em nome de PEDRO PEREIRA LIMA, e com registro de cessão de direitos reais de promitentes compradores aos requerentes MARLENE FREIRE DA SILVA OLIVEIRA e seu marido RENATO CEZAR DE OLIVEIRA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE FELIX DA SILVA, ANA LUCIA LUCAS MORAES DA SILVA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 22/07/2019, prenotado sob o nº 444.264, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDRE FELIX DA SILVA e sua mulher ANA LUCIA LUCAS MORAES DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 25/11/2015, registrado na matrícula 113.075, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BRASILINA, Nº 15 - SALA 411 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS FERREIRA DA SILVA, KEDMA LORRANA DE SOUZA LEAO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1866738, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FERREIRA DA SILVA, empresário, identidade IFP/RJ 102028537, CPF 078.418.387-27 e sua mulher KEDMA LORRANA DE SOUZA LEÃO, do lar, identidade SSP/GO 6057383, CPF 047.928.055-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 30/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 137999 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal do Rio Caçambe, nº510, apartamento 401, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da

obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA APARECIDA CEZAR BRANDÃO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1870470, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA APARECIDA CEZAR BRANDÃO, brasileira, divorciada, contabilista, identidade nº 064213531 e CPF 816.418.267-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 03/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 252930 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada de Jacarepagua, nº 7357 - apt. 301 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLE CHIMER MENDONCA DOS SANTOS, ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1863520, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELLE CHIMER MENDONÇA DOS SANTOS, solteira, bancária, identidade do IFP nº 11232774-7 e CPF nº 118.701.227-04 e ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA, divorciada, propagandista, identidade SSP/RJ nº 005760045-4 e CPF nº 794.144.947-15, brasileiras, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/07/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 306479 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, 731 - apt. 103 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1864404, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, representante comercial, identidade do IFP nº 09751388-1 e CPF nº 023.521.807-32 e sua mulher BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA, autônoma, identidade do DETRAN/RJ nº 010769143-8 e CPF nº 070.373.237-48, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não

pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 29/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 325667 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº 1030 - apt. 309 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 12/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

